

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação de Jandira

Lei Municipal nº 2016 de 24 de junho de 2015.

Período

2015 - 2018


9/11/2019
Ana Paula Corrêa Leite
RG: 21.403.398-X-7
Secretaria Municipal de Educação

Jandira, novembro de 2019

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 3.780, de 16 de maio de 2017.

Alessandra Aparecida Dias Aguiar – Secretária Municipal de Educação

Carmen Sílvia Bedaque Sanches – Secretária Municipal de Educação

Karín Pereira da Costa Maia – Secretária Municipal de Educação

Iara Santos Mazzeto – Secretária Municipal de Educação

Queila Nascimento – Secretária Municipal de Educação

Lilian Cristina Riston – Secretária Municipal de Educação

Samanta Pedroso Natalo – Secretária Municipal de Educação

Susana de Souza – Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MARCELO GOMES, 100
CENTRO, SÃO CARLOS, SP, 13506-900
FONE: (19) 3412-1000
E-MAIL: secretaria@educacao.sp.gov.br

SUMÁRIO

Apresentação	04
Análise das Metas do PME observadas no período	
✓ Meta 01	06
✓ Meta 02	11
✓ Meta 03	13
✓ Meta 04	15
✓ Meta 05	18
✓ Meta 06	20
✓ Meta 07	23
✓ Meta 08	25
✓ Meta 09	26
✓ Meta 10	28
✓ Meta 12	29
✓ Meta 15	32
✓ Meta 16	34
✓ Meta 17	36
✓ Meta 18	38
✓ Meta 19	40
✓ Meta 20	42
Considerações Finais	45

APRESENTAÇÃO

Nos anos de 2014 e 2015, baseando-se nas propostas do Plano Nacional de Educação 2014/2024 e após amplo debate com profissionais da educação municipal - educação básica, ensino médio, técnico/profissionalizante e ensino superior das redes pública e privada - com os pais e responsáveis, com sociedade civil entre outros, a cidade de Jandira elaborou seu Plano Municipal de Educação - PME, promulgado pela lei nº 2106 em 24 de junho de 2015.

Em 16 de maio de 2017, o Decreto Municipal nº 3.780 instituiu a Equipe Técnica para o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, para, dentre outras tarefas, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das metas e estratégias do PME.

Desde então, a partir de estudos aprofundados do PME e considerando as necessidades específicas da cidade de Jandira, bem como as mudanças que vêm ocorrendo no campo da educação em âmbito estadual e nacional – como, por exemplo, as mudanças no chamado ciclo de alfabetização, a construção e implementação da Base Nacional Curricular Comum - BNCC, entre outras alterações – essa Equipe Técnica não só tem monitorado o desenvolvimento das ações referentes à educação na cidade, como também propôs alterações e adequações ao PME.

Resultaram desse trabalho dois relatórios anuais de monitoramento, onde, a partir da construção de indicadores, a Equipe Técnica pôde averiguar o desenvolvimento das metas do PME nos anos de 2016 e 2017. Tais documentos foram apresentados e discutidos em duas Audiências Públicas, realizadas nos dias 07/03/2018 e 20/03/2019 e encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Prefeitura de Jandira.

O presente relatório, por sua vez, tem por objetivo tornar público os resultados alcançados em Jandira no ano de 2018, porém tem como diferencial em relação aos relatórios anteriores o fato de apresentar uma avaliação comparativa do desempenho das metas desde 2016 a 2018, traçando assim considerações sobre os avanços e desafios à educação no município até então. Importante salientar que tal avaliação está prevista no

texto do Plano Municipal de Educação, que define a realização de avaliações periódicas da execução do plano, sendo a primeira delas no quarto ano após sua implementação, portanto no presente ano. Salientamos ainda que no PME de Jandira não constam as metas 11, 13 e 14 e por esse motivo não há avaliação das mesmas.

ANÁLISE DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual de população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola. (taxa de atendimento escolar – pré-escola)		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	94,96%	SEADE (http://produtos.seade.gov.br/produtos , consulta em setembro de 2019) INEP (http://inep.gov.br/web/guest/sinopses , consulta em setembro de 2019)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche. (taxa de atendimento escolar – creche)		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
39,10%	DADO OFICIAL	40,61%	SEADE (http://produtos.seade.gov.br/produtos , consulta em setembro de 2019) INEP (http://inep.gov.br/web/guest/sinopses , consulta em setembro de 2019)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Considerando dados de demanda manifesta por vagas na Secretaria Municipal de Educação de Jandira foram estabelecidos os indicadores 1A' e 1B'.

Indicador 1A'	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola em 2018	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	100%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em agosto de 2019)

Indicador 1B ¹	Percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas em creche em 2018		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
39,10%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	69,96%	Departamento de demanda escolar da SMEJ (consulta em agosto de 2019)

Nos relatórios anteriores, para análise do desenvolvimento dessa meta, utilizamos dois indicadores: 1A - percentual de população de 04 a 05 anos que frequenta a pré-escola (taxa de atendimento escolar – pré-escola) e 1B - percentual de população de 0 a 03 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento escolar - creche). Para cálculo dos indicadores, recorremos aos dados, para o município de Jandira, produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP sobre matrículas de crianças em pré-escola e à projeção populacional para a faixa etária de 04 a 05 anos de idade, elaborada pelo Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE.

Desse modo, em 2018 na cidade de Jandira, 94,96% das crianças de 04 a 05 anos estavam matriculadas em pré-escola (indicador 1A) e 40,61% das crianças de 0 a 03 anos estavam inscritas em creches (indicador 1B).

Analisando o indicador 1A e considerando-se que, tanto no Plano Nacional quanto no Plano Municipal de Educação, a previsão era de universalização da pré-escola para a população de 04 a 05 anos já em 2016, podemos afirmar que Jandira ainda não alcançou a meta prevista.

Por outro lado, se compararmos o resultado apresentado pela municipalidade com os índices¹ alcançados em âmbito nacional (81,4%), na região sudeste (87%), no Estado de São Paulo (87,6%) e na região metropolitana de São Paulo (85,4%), nota-se que Jandira apresenta resultado superior, em todos os casos, para o indicador 1A.

¹ Fonte: PNE em Movimento. http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php consulta em setembro de 2019.



Comparando ainda os resultados para o mesmo indicador apresentados nos anos de 2016 e 2017 - 88,4% e 74,25% respectivamente – também é possível constatar que houve melhora no resultado obtido em 2018. Nesse ponto gostaríamos de destacar que, ao reavaliarmos os resultados informados nos dois últimos relatórios de monitoramento, a oscilação da taxa de atendimento à pré-escola nos intrigou, levando-nos a recalcular o indicador 1A para o ano de 2017, dessa vez utilizando como fonte de dados o INEP (número de matrículas em pré-escola) e o SEADE (projeção populacional para a faixa etária de 04 a 05 anos) e chegando, então, em 91,38% de taxa de atendimento à pré-escola naquele ano. Consideramos, assim, que o índice de 74,25% para o indicador 1A proposto no relatório de monitoramento de 2018, possivelmente, tenha resultado de equívoco nos dados utilizados para o cálculo do indicador ou mesmo de diferenças nas fontes de dados pesquisadas.

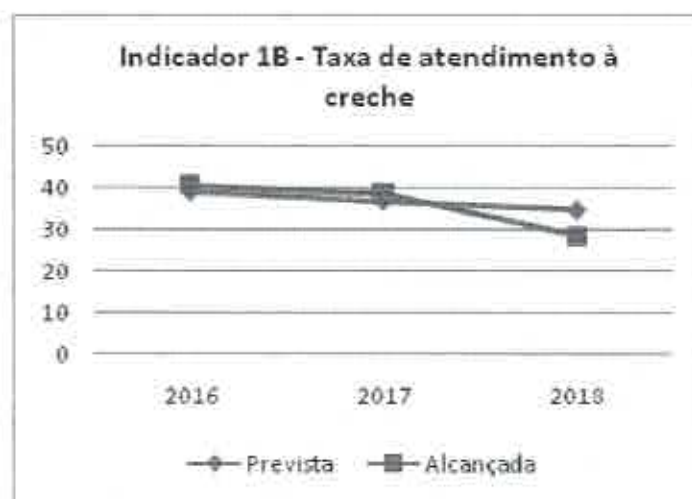
Ainda para melhor análise da evolução da meta, no ano anterior, construímos um indicador para avaliar o percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas na pré-escola, que intitulamos de indicador 1A'. Realizando o cálculo desse indicador para ao ano de 2018, obtivemos um resultado de 100%, o que significa que foram matriculadas todas as crianças que solicitaram vaga em pré-escola nas unidades escolares municipais naquele ano.

Esse resultado, calculado a partir dos dados informados pelo departamento de Demanda Escolar da SMEJ, leva-nos a concluir que a oferta de vaga possivelmente não seja

o motivo pelo qual a cidade de Jandira não tenha 100% de seus munícipes de 04 a 05 anos matriculados em escolas.

Por esse motivo ressaltamos que é essencial que o poder público empreenda esforços tais como, realizar busca ativa para verificar se ainda há crianças de 04 a 05 anos fora da escola, aumentar oferta de vagas para pré-escola nos bairros onde houver maior necessidade e promover campanha de conscientização da população quanto à obrigatoriedade da matrícula para essa etapa da escolarização, para que no próximo ano a universalização da pré-escola seja plenamente alcançada.

Quanto aos resultados obtidos para o indicador 1B, observamos que a taxa de atendimento à creche em 2018 alcançou a meta prevista para o período. Realizando também comparação com os índices alcançados em âmbito nacional (23%), na região sudeste (9,2%), no Estado de São Paulo (32,1%) e na região metropolitana de São Paulo (38,5%), nota-se que a Jandira apresenta resultado superior em todos os casos, bem como ocorre em relação ao indicador 1A.



Comparando ainda os resultados para o indicador 1B apresentados nos anos de 2016 e 2017 – 28,6% e 38,55%² respectivamente – também constatamos avanço na meta.

Para melhor análise do resultado desse indicador, calculamos o percentual de atendimento à demanda manifesta por vagas em creche em 2018, o que chamamos de indicador 1B'. Assim como feito para o indicador 1A', utilizamos os dados fornecidos pelo

² Fonte: PNE em Movimento. http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php consulta em setembro de 2019.

departamento de Demanda Escolar e concluímos que foram matriculadas, em 2018, 69,96% das crianças que solicitaram vaga em creche municipal naquele ano.

Considerando que a meta prevista para até o final de vigência do PME é matricular 50% das crianças entre 0 e 03 anos em creche, o município precisa apresentar um crescimento aproximado de matrículas nessa etapa de escolarização de 1,7% ao ano para alcançar plenamente seu objetivo com relação à Educação Infantil. Entretanto, visando não apenas a efetivação de matrículas, mas também a qualidade do ensino ofertado, é de suma importância que a quantidade de alunos por sala de aula seja considerada.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
98,5%	DADO OFICIAL	87,9%	IBGE e Fundação Seade (Consulta em 10/10/19)
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 2B	Porcentagem de jovens de 15 anos que concluíram o Ensino Fundamental		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
88,5%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados



Para aferição da meta 2 foram estabelecidos dois indicadores. O primeiro refere-se à quantidade de matrículas realizadas no Ensino Fundamental – anos iniciais e finais - nas escolas estaduais, municipais e privadas. O segundo indicador diz respeito a conclusão desta etapa na idade de 15 anos.

De acordo com o monitoramento realizado nos anos anteriores, os indicadores da meta 2 passaram por mudanças que podem ter causado inconsistências em sua aferição. Foram utilizadas diferentes fontes de dados como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – CIDADES) e diferentes dados de projeção, o que pode ter influenciado diretamente nos resultados obtidos.

Isto posto, conforme gráfico acima, no período de monitoramento, o município de Jandira não alcançou a meta estabelecida de matrículas para o Ensino Fundamental. No que diz respeito ao indicador 2B há um agravante, conseguimos dados apenas sobre o ano de 2016.

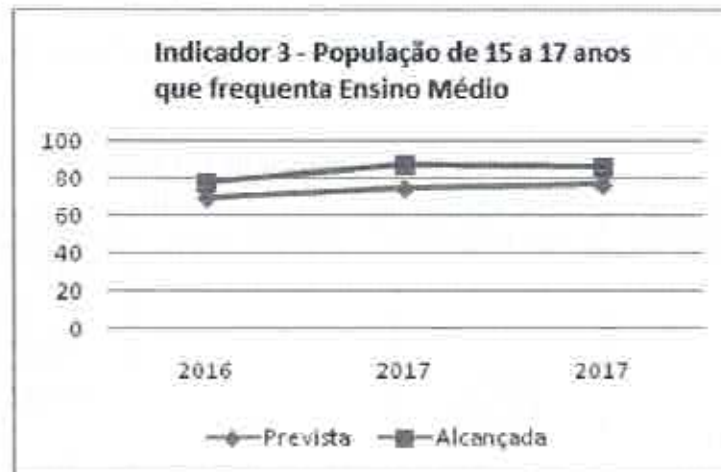
Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Indicador 3	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
77,1%	DADO OFICIAL	86%	IBGE 2018. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jandira/panorama . Data de acesso 21/10/2019 e SEADE 2018. Disponível em: https://produtos.seade.gov.br/produtos/proipop/index.php . Data de acesso 21/10/2019
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, com duração de três anos é ofertado no município de Jandira pela rede estadual de ensino e por escolas da rede privada.

A análise deste relatório, assim como nos anteriores, foi realizada utilizando dados oficiais referentes à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - IBGE e na projeção de matrículas elaborada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

O resultado encontrado para o indicador 3 nos mostra que 86,02% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam o Ensino Médio durante o ano letivo de 2018, evidenciando superação da meta prevista para o período. Quando analisamos a evolução do indicador, observamos que para o ano de 2016 a meta prevista era de 70,04% e a alcançada 77,81%, já em 2017 a meta prevista era de 75,06% e a alcançada foi 87,30%.



Entretanto, sabemos que essa etapa de ensino não apresenta resultado satisfatório, em relação à estrutura, concepções pedagógicas e distanciamento das escolas entre a cultura juvenil e o mundo do trabalho. Em 2018, a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio foi aprovada, trazendo um grande movimento de mudança e definindo o conteúdo mínimo que os estudantes de todo o Brasil deverão aprender em sala de aula.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados especializados.

Indicador 4A	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, de pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, cujo estudo de caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional, frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
97,4%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	66,7%	Secretaria Municipal de Educação

Indicador 4B	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional, frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
97,4%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 4C	Percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classes comuns de Educação Básica na rede regular de ensino, do 1º ao 3º ano do ensino médio, cujo Estudo de Caso sugere a necessidade de atendimento em sala de Recurso Multifuncional, frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
97,4%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Nos relatórios anteriores construímos apenas um indicador para monitoramento dessa meta: percentual de alunos com deficiência, TEA e altas habilidades, matriculados em classe comuns de Educação Básica na rede pública municipal, da pré-escola ao 5º ano do ensino fundamental, que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno.

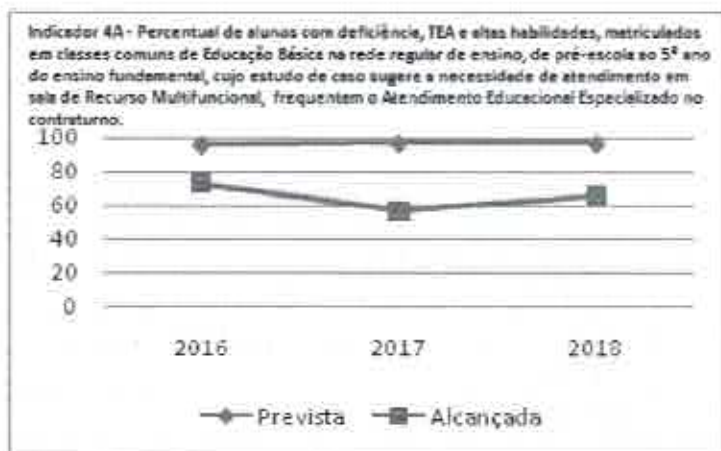
Porém, considerando o fato de que nem todos os alunos, em tese, público alvo da educação inclusiva necessitam, na prática, do atendimento educacional especializado, para o presente relatório optamos por elaborar indicadores que levassem em conta essa situação, além disso, que considerassem os dados referentes ao AEE nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Ressaltamos que, no município de Jandira, ambas as etapas são de responsabilidade do poder público Estadual.

Apesar da intenção de avaliarmos a situação do AEE nas demais etapas do ensino, até o momento de elaboração deste relatório, o órgão responsável³ por informar os dados necessários para os cálculos dos indicadores 4B e 4C não havia encaminhado à SMEJ tais dados.

Quanto ao indicador 4A, os dados obtidos por meio do Núcleo de Educação Inclusiva da SMEJ revelaram que, no ano de 2018, das 132 crianças público alvo da educação inclusiva avaliadas por professores do Atendimento Educacional Especializado, 90 foram indicadas, em seus respectivos Estudos de Caso⁴ a serem matriculadas no AEE em contraturno. Todavia, apenas 60 desses alunos efetivaram matrícula e foram atendidos nesse serviço, o que resulta num valor de 66% para o indicador 4A. As justificativas para não adesão das demais crianças são diversas: responsáveis que não podem levar a criança para ser atendida, alunos que participam de terapias no horário do contraturno de aula, sala de recurso onde seria realizado o AEE distante da escola que a criança frequenta, entre outros.

³ Solicitação feita à Diretoria de Ensino de Itapevi, em 16 de agosto de 2019, via Ofício nº330 /2019.

⁴ Após avaliar o aluno e realizar o Estudo de Caso, a professora da Sala de Recurso Multifuncional, juntamente com professora titular de sala e a coordenação pedagógica da escola decidem se o aluno possível alvo do AEE tem de fato necessidade de frequentar esse serviço. Caso se constate que são necessárias apenas adequações, durante o turno de aula, para que o aluno tenha acesso ao aprendizado, esse aluno não é matriculado no dispositivo em questão.



Traçando uma comparação com os resultados obtidos no monitoramento dos anos anteriores, 2016 (4A = 72,5%) e 2017 (4A= 56,98%), notamos que ao considerarmos as informações dos Estudos de Casos dos alunos, há pequena melhora no desempenho da meta 4 para o ano de 2018 (4A = 66%). Ainda assim salientamos que é necessário imprimir esforços para que essa meta apresente melhores resultados nos próximos anos.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
96,4%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 5B	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em escrita		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 5C	Percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em matemática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Para o cálculo desta meta, os dados utilizados nos relatórios anteriores foram do ano 2016, resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA. Para chegar ao percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem adequada em leitura, escrita e matemática, foi utilizada a descrição da escala de proficiência, que traz os níveis estabelecidos e quais são classificados como aprendizagem insuficiente e suficiente.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC, documento de referência quanto aos direitos e objetivos de aprendizagem para a educação básica, traz como mudança em relação às diretrizes curriculares anteriores, o fato de prever que a alfabetização aconteça até o 2º ano do ensino fundamental e não mais no 3º ano dessa etapa do ensino.

Em fevereiro de 2018, o Ministério da Educação e da Cultura - MEC, por meio da portaria nº 142/2018, instituiu o programa *Mais Alfabetização* para apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e

no 2º ano do ensino fundamental. Este programa do Ministério da Educação foi uma estratégia diante dos resultados alcançados nacionalmente na prova ANA, criada com o intuito de avaliar o nível de alfabetização dos estudantes ao final do 3º ano do ensino fundamental: tais resultados apontaram uma quantidade significativa de crianças com níveis insuficientes de alfabetização (leitura, escrita e matemática).

O Programa Mais alfabetização traz avaliações diagnósticas e formativas, que são disponibilizadas no sistema de monitoramento, a são aplicadas aos estudantes em períodos específicos, com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da aprendizagem nos dois primeiros anos do ensino fundamental.

As mudanças acima apresentadas, principalmente no que se refere ao ciclo de alfabetização, e a indisponibilidade de dados oficiais para o período a ser avaliado tornaram inviável o cálculo para o indicador referente ao ano de 2018, impossibilitando assim a análise da evolução da meta em pauta.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas de educação básica com matrícula em tempo integral		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
42,6%	DADO OFICIAL	38,5%	IBGE 2018. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jandira/panorama . Data de acesso 16/10/2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 6B	Percentual de matrículas em tempo integral nas escolas públicas de educação básica		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
12,3%	DADO OFICIAL	16,8%	IBGE 2018. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jandira/panorama . Data de acesso 16/10/2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

A meta dispõe sobre o oferecimento de matrículas em tempo integral na Educação Básica. Para o período avaliado a meta prevista era de que 42,6% das escolas públicas oferecessem educação em tempo integral, e por meio dos cálculos do indicador 6A foi constatado que 38,46% das escolas no município oferecem matrículas em tempo integral. Essas matrículas são oferecidas nas unidades escolares municipais de Educação Infantil - Creche, na EMEB Professor Antonio Gonçalves, que atende alunos do Ensino Fundamental anos iniciais e em escolas estaduais, que atendem as etapas de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio.

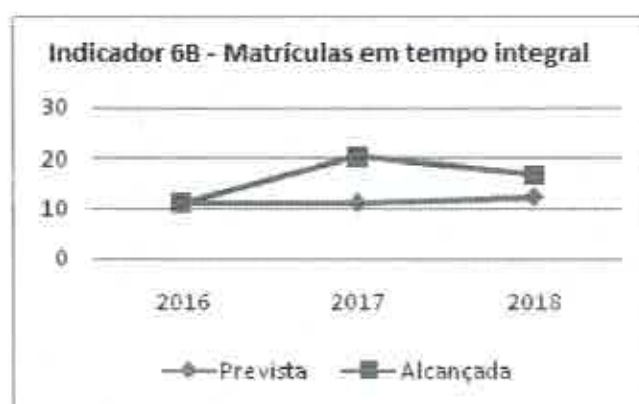
Para o indicador 6B que observa a quantidade de matrículas em tempo integral, a meta prevista para o período foi 12,3% e por meio dos cálculos utilizados para aferir o indicador constatamos que ultrapassamos a meta prevista para o período.



Ao analisar a evolução desta meta percebe-se que houve alteração nos diferentes períodos avaliados. No primeiro ano as escolas contabilizadas como tendo ensino em tempo integral foram uma escola da rede municipal, uma escola da rede estadual e as escolas da rede municipal que participaram do Programa Mais Educação, que proporcionavam ampliação de carga horária. Neste período não foram contabilizadas as creches que atendem as crianças em período integral, mas mesmo assim a meta foi alcançada.

No ano seguinte não tínhamos mais escolas participando do Programa Mais Educação, porém foram contabilizadas as Escolas de Educação Infantil – creches e o atendimento da rede estadual foi ampliado.

No ano de 2018 contamos com educação em tempo integral nas mesmas escolas que atendiam no ano anterior, porém estamos mais distante da meta prevista, visto que a mesma aumenta a cada ano e não houve um aumento da oferta de vagas em tempo integral.



Em relação à porcentagem de matrículas em tempo integral vemos que em todos os períodos avaliados a meta foi superada. Mas para além de somente quantificar as matrículas do período temos que verificar como anda a qualidade do ensino ofertado.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL	6,0	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
	DADO MUNICIPAL	6,0	Secretaria Municipal da Educação de Jandira

Indicador 7B	Média do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL	4,5	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
	DADO MUNICIPAL	4,5	Secretaria Municipal da Educação de Jandira

Indicador 7C	Média do IDEB do Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	3,8	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
	DADO MUNICIPAL	3,8	Secretaria Municipal da Educação de Jandira

O Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB é composto por um conjunto de avaliações externas que permitem ao INEP realizar diagnóstico da educação brasileira, fornecendo assim um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado.

O IDEB objeto da meta 7 é formado pelas médias de desempenho do Saeb juntamente com os dados sobre aprovação obtidos no Censo Escolar.

Por ser este um relatório de Avaliação, que ocorre a cada 4 anos, segundo o que está exposto no Plano Municipal de Educação de Jandira, faremos uma análise dos três períodos de monitoramento ressaltando avanços e desafios para tal meta.

No relatório de 2017 os dados utilizados para análise foram os de 2015. Tanto para os Anos Iniciais como para os Anos Finais do Ensino Fundamental as metas não foram alcançadas. Quanto ao Ensino Médio não foram encontrados dados.

No relatório 2018 - dados referentes a 2017 - os anos iniciais do município conseguiram modificar tal quadro, conquistaram IDEB superior ao estabelecido para o ano,

onde a meta era de 5,8 e a cidade alcançou 6,0. Nos anos finais a situação permaneceu como no ciclo anterior, mais uma vez a meta não foi alcançada. A meta prevista para os anos finais era de 5,2 e a média registrada foi de 4,5. Novamente não foram encontrados dados para o Ensino Médio.

Como as provas do SAEB acontecem apenas nos anos ímpares, não há novos resultados até o momento para este relatório.

Melhorar efetivamente os resultados do IDEB em toda a cidade dependerá de ações sistematizadas que considere a formação continuada do professor, o uso de recursos tecnológicos e metodologias ativas que propiciem ao aluno construir seu conhecimento entre outras ações.

Meta 08⁵ - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano do PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A	População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
98,7%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 8B	População de 25 anos ou mais com mais de 8 anos de estudo.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
99,2%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Devido a inexistência de novo censo⁶ nacional e da ausência de busca ativa em âmbito municipal, não foram encontrados dados para aferição dos indicadores e, conseqüentemente, análise a evolução da meta em pauta.

⁵ Para as metas 8, 9 e 10 serão feitas notas técnicas, pois no plano está como meta única.

⁶ O último censo em âmbito nacional produzido pelo IBGE ocorreu no ano de 2010.

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de matrículas da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos iniciais		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
98,0%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	11,23%	Demanda Escolar SMEJ – taxa de matrículas no EJA

Indicador 9B	Taxa de matrícula da população com 15 anos ou mais no Ensino Fundamental anos finais		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 9C	Taxa de matrícula da população com 18 anos ou mais no Ensino Médio		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Para avaliar a evolução desta meta, no presente ano consideramos relevante elaborar mais dois indicadores, quais sejam, indicador 9B, referente ao Ensino Fundamental anos finais - 6º ao 9º anos - e indicador 9C, referente ao Ensino Médio, contemplando assim todas as etapas da Educação de Jovens e Adultos atendidas no município.

Para o indicador 9A as informações baseiam-se nos dados do IBGE referentes ao censo de 2010. Onde a taxa de analfabetismo do município corresponde a 4,44% da população, o que seria aproximadamente 3573 pessoas com a idade superior a 15 anos. Assim nesta meta foram utilizados como dados municipais as matrículas realizadas na Educação de Jovens e Adultos que corresponde a este atendimento.

Para cálculo do indicador 9A foram utilizados dados do IBGE 2010, que apontava, em 2010, que 4,44% da população jandirense era analfabeta. Utilizando os dados de

projeção populacional, concluímos que no ano de 2016 - início da vigência do PME - a quantidade de analfabetos, possivelmente, estaria em torno de 3573 pessoas. Observada essa expectativa, foi elaborada uma perspectiva de atendimento anual em EJA para que até o final da vigência deste plano seja erradicado o analfabetismo:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Expectativa de matrículas	357	357	357	357	357	357	357	357	357	357
Matrículas na rede	84	174	103	-	-	-	-	-	-	-
Porcentagem de matriculados	23,52%	51,26%	28,85%	-	-	-	-	-	-	-

A partir da tabela é possível observar que, desde o início da vigência do PME, o atendimento a este público encontra-se abaixo do necessário para o cumprimento da meta prevista, sendo imprescindível para tanto elaboração de política pública urgente.

Quanto aos indicadores 9B e 9C não obtivemos os dados referentes às Escolas Estaduais que atuam no município, impossibilitando dessa maneira o cálculos dos mesmos.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensino fundamental e médio.

Indicador 10	Percentual de matrículas de EJA integrada à educação profissional		
	META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR
1,9%	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Não foram encontrados dados para cálculo do indicador.

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
34,7%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	2,31%	Busca ativa – Universidade Aberta do Brasil - UAB Fundação Heminio Ometto - UNIARARAS Universidade Paulista – UNIP EAD

Indicador 12B	Taxa líquida de matrícula na graduação (TLM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
16,9%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	0,24%	Busca ativa – Universidade Aberta do Brasil - UAB Fundação Heminio Ometto - UNIARARAS Universidade Paulista – UNIP EAD

Para esta meta foram estabelecidos dois indicadores: 12A – Taxa Bruta de Matrícula na Graduação (TBM) e 12B – Taxa Líquida de Matrícula na Graduação (TLM).

Em pesquisa de dados do Censo Populacional de 2010, a previsão para 2016⁷, para o primeiro indicador 12A – Taxa Bruta de Matrícula (TBM): era de 31%, onde o município alcançou 6,4% (computando com dados da Faculdade Eça de Queiroz - FACEQ E Universidade Aberta do Brasil - UAB) e para o segundo indicador 12B - Taxa Líquida de Matrícula na Graduação (TLM), prevista para o mesmo período 15,11%, o município alcançou 0,9% (computando com dados da FACEQ).

⁷ Neste relatório de avaliação foram revistas as metas previstas para o período de 2016.

Mantivemos a base de cálculo dos indicadores com os dados de 2017, ou seja, para o indicador 12A (TBM): 32,8%, alcançando 6,74% (computando com dados da UAB) e para o indicador 12B (TLM): 16,01%, alcançando 0,63% (computando com dados da FACEQ).

Neste ano os dados computados foram referentes ao ano de 2018, utilizando as informações via busca ativa, da UAB, Fundação Herminio Ometto – UNIARARAS e Universidade Paulista – EAD. Assim, para o indicador 12A (TBM), cuja meta prevista para o período era de 34,70%, obteve-se 2,31% e para o indicador 12B (TLM), cuja meta prevista era de 16,94%, obteve-se 0,24%.



A análise dos dados evidencia decréscimo anual tanto na taxa bruta quanto na taxa líquida de matrícula no ensino superior. O fato da Faculdade Eça de Queiroz- FACEQ ter encerrado suas atividades no ano de 2018 e de não ter ocorrido, nos últimos anos, abertura de novos cursos superiores no município certamente influenciam tal decréscimo. Sabemos ainda que muitos munícipes frequentam cursos de graduação e pós-graduação em cidades

vizinhas à cidade de Jandira, ou ainda matriculam-se em cursos na modalidade EAD. Entretanto apenas com mecanismo de busca ativa municipal será possível traçar diagnóstico preciso sobre a real situação dessa etapa do ensino na municipalidade.

Ressaltamos que ainda será preciso redimensionar as metas previstas ao âmbito municipal.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município no prazo de 1 (um) ano de vigência do PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação.

Indicador 15A	Proporção de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
91,5%	DADO OFICIAL	65,6%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 03 de 2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15B	Proporção de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
91,5%	DADO OFICIAL	70,2%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 03 de 2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15C	Proporção de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
91,5%	DADO OFICIAL	67,7%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 03 de 2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

Indicador 15D	Proporção de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PREVISTA	META ALCANÇADA		FONTE DO INDICADOR
91,5%	DADO OFICIAL	63,3%	Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 03 de 2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

Nos dois últimos relatórios, realizados com os dados de 2016 e 2017, para os cálculos desses indicadores, foram considerados apenas o percentual de funções docentes da educação básica com formação superior em relação ao total de funções docentes da educação básica. Essa forma de cálculo não nos permitiu observar o percentual de funções docentes com formação superior adequada para cada uma das etapas de ensino da educação básica.

Para esse ano, os indicadores dessa meta foram apresentados possibilitando uma comparação entre as diferentes etapas de ensino.

A fonte utilizada nos relatórios anteriores INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 (online), não fornece o percentual de docentes com formação superior adequada à sua área de atuação. Os dados da referida fonte nos revelou apenas a quantidade de profissionais docentes que possuem formação superior. Observadas essas inconsistências optamos em utilizar, nesse relatório de 2019, os dados da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Caderno de dados: informações e indicadores educacionais do Município de Jandira nº 03 de 2019.

Com essa nova fonte é possível analisar com mais legitimidade se a formação superior dos docentes que lecionam em nosso município está adequada à sua área de atuação.

Para a etapa da educação infantil foi observado que **65,6%** dos docentes possuem formação adequada à sua área de conhecimento; no ensino fundamental anos iniciais esse percentual ficou em **70,2%**; nos anos finais do ensino fundamental o percentual ficou em **67,7%** e no ensino médio esse percentual foi de **63,3%**. Ou seja, a meta de **91,5%** prevista para o período não foi atingida em nenhuma das etapas da educação básica de nosso município.

Esse problema atinge tanto as escolas das redes públicas quanto as escolas da rede privada de ensino e é uma situação muito delicada a ser tratada, pois temos, aproximadamente, **33%** dos docentes de nosso município que lecionam em áreas distintas das quais são habilitados. Portanto, faz-se necessário que o governo municipal elabore, em parceria com o estado e a união, uma política de formação inicial e continuada para incentivar e suprir essa demanda, com o objetivo de qualificar melhor esse profissional para obter melhores resultados no processo educacional e de aprendizagem.

Meta 16 – Formar até o último ano de vigência do PME, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais docentes que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais de educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica da rede municipal de ensino (creches, pré-escola, fundamental anos iniciais) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	88,75%	Secretaria Municipal de Educação de Jandira

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica da rede Estadual de ensino (fundamental anos finais e ensino médio) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 16C	Percentual de professores da educação básica da rede Privada de ensino (Creches, Pré escola, fundamental anos iniciais e finais e ensino médio) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 16D	Percentual de professores da educação básica que participaram de formação continuada. (da rede municipal)		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL	-	Dados não encontrados
	DADO MUNICIPAL	-	Dados não encontrados

Indicador 16E	Percentual de professores da educação básica de ensino (ensino fundamental e médio) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA	FONTE DO INDICADOR	
24,9%	DADO OFICIAL	25,84%	INEP Disponível em: portal.inep.gov.br Consultado em 21/10/2019
	DADO MUNICIPAL	-	-

Considerando o percentual de professores da educação básica da rede municipal de ensino (creches, pré-escola, fundamental anos iniciais) com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu chegamos ao percentual de 88,75% entre cursos de gestão e docência, educação infantil, psicopedagogia, entre outros, sendo este último em maior número.

Os dados levantados no 1º Relatório de Monitoramento o número apontado era de 83,51%, já no 2º Relatório de Monitoramento tal dado não foi levantado. Fazendo uma análise da formação em pós-graduação dos docentes da rede municipal concluímos que houve um acréscimo de 5,24% em pós-graduação lato sensu, porém o que precisa ser avaliado é como tal formação tem refletido no processo de ensino e aprendizagem nas nossas unidades escolares.

Em relação ao percentual de professores da educação básica de ensino (ensino fundamental e médio) com pós-graduação lato ou stricto sensu está registrado como 25,84% considerando rede municipal e estadual, mantendo o mesmo patamar apresentado no 2º Relatório de Monitoramento, no ano de 2018, sendo que no ano de 2017 este não foi apresentado. O dado demonstra que ainda se tem muito a ser trabalhado para mudar tais números, com o objetivo de aumentar os resultados da meta prevista e, conseqüentemente melhorar os resultados em termos de aprendizado e desenvolvimento.

Em relação ao percentual de professores da Educação Básica que participaram de formação continuada, não temos dados suficientes para uma análise do conjunto, no entanto, temos a informação que a Secretaria Estadual da Educação possui a Escola de Formação de Professores Paulo Renato Costa Souza que oferece cursos aos docentes. A Secretaria Municipal da Educação de Jandira, além de oferecer cursos por meio dos departamentos - Casa do Professor, Núcleo de Educação Inclusiva e Coordenação de Gestão Escolar - propicia também formação por meio de empresa contratada. Essas formações são organizadas e oferecidas aos profissionais de educação, entre eles gestores escolares e professores.

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto (6º) ano de vigência do PME.

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	69,08%	Anuário Brasileiro da Educação 2019. Acesso em: https://www.todospelaeducacao.org.br/uploads/posts/302.pdf Data de acesso: 21/10/2019.
	DADO MUNICIPAL	-	-

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica no Brasil. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação inicial, continuada e condições trabalho. A meta 17 do PNE estabelece que, até 2020, o país valorize os professores das redes públicas da Educação Básica, de modo a igualar o rendimento médio dos profissionais acima ao demais profissionais com a mesma escolaridade.

A Lei nº 11.738/2008, aprovou o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e estipulou 1/3 da jornada de trabalho destinado às atividades extraclasse.

Em conformidade com a Lei citada acima, a rede municipal de Jandira, na Lei Complementar nº59, de 24 de fevereiro de 2014, estabelece que a jornada de trabalho do titular de cargo em função docente inclui 2/3 da jornada de aula com alunos e 1/3 de horas de trabalho pedagógico, o que se constituiu-se em avanço para a valorização profissional.

O piso salarial profissional do magistério nacional em 2018 era R\$ 2.455,35, para uma jornada de 40 horas semanais, enquanto que para os professores da rede Municipal e Estadual de Jandira, o piso salarial no mesmo período e com a mesma carga horária ficou acima da média nacional em R\$3.168,48 e R\$2.585,01 respectivamente.

Porém, referente ao mesmo ano citado, os dados apontam que o salário médio do professor, quando comparado com a remuneração de outros profissionais com escolaridade equivalente, alcança apenas 69,08% .

Se confrontarmos os dados dos relatórios anteriores, podemos verificar que os resultados em 2016 foram 73,60%, no ano 2017 de 74,80%. Observando tais números e comparando com o ano de 2018, verificamos uma distância maior no cumprimento dessa meta. Pois, enquanto a média salarial do professor foi de R\$ 3.823 em 2018, a do conjunto dos trabalhadores brasileiros graduados ficou em R\$ 5.477, o que significa dizer que a diferença de salário entre esses profissionais é de 30.92%

Sabemos da grande dificuldade para atingir essa meta de equiparação salarial até o fim do sexto ano de vigência do PME, porém é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça equiparadamente e de modo mais acelerado até a vigência do plano.

Meta 18: Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, para o plano de carreira e profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VII e do artigo 206 da Constituição.

Indicador 18A	Percentual das redes, municipal e estadual, que possuem PCR dos profissionais do magistério		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Lei Complementar nº 836/1997
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Indicador 18B	Percentual das redes, municipal e estadual, que prevêem o limite máximo de ⅓ da carga horária para atividades de interação com os educandos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Resolução SE 8 de 19/01/2012
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Indicador 18C	Percentual das redes, municipal e estadual, que atendem ao PSNP – Piso Salarial Nacional Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Lei Complementar nº 836/1997
	DADO MUNICIPAL	100%	Lei Complementar nº 059/2014

Essa meta já foi alcançada tanto pela rede estadual quanto pela rede Municipal, que têm Planos de Carreira vigentes e aprovados por meio de leis complementares. No indicador 18A vemos que o Plano de Carreira de Jandira foi aprovado em 2014 através da Lei Complementar Municipal nº059/2014 e o Plano Estadual está vigente desde 1997 com a Lei Complementar Estadual nº836/1997.

O indicador 18B que trata do percentual das redes municipal e estadual, prevendo o limite máximo de ⅓ da carga horária para atividades de interação com os educandos mostra que a regulamentação da jornada de trabalho dos profissionais docentes está previsto na rede estadual de ensino na Resolução SE 8 de 19/01/2012 e na rede municipal pela Lei nº 059/2014 - Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Jandira.

O salário base do professor do Município de Jandira, medido no indicador 18C, tanto da rede estadual quanto municipal, está acima do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica de acordo com o instituído em seus respectivos planos de carreira.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A estratégia 19.3 deste PME define como um dos pontos centrais para a efetivação da meta 19 o desenvolvimento de padrões de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

O sistema municipal de educação de Jandira têm empreendido esforços para que isso se efetive, através de encontros formativos com base em estudos e reflexão sobre a prática gestora. Esses momentos são organizados pelo departamento de Coordenação de Gestão Escolar da própria Secretaria de Educação, com o programa POAGE - Programa de Orientação e Acompanhamento à Gestão Escolar. Além desses momentos sistematizados onde são discutidas ações que vêm sendo desenvolvidas nas unidades escolares e avaliações periódicas das mesmas.

Os projetos pedagógicos com a participação efetiva da comunidade escolar e do entorno tem sido uma prática estimulada constantemente, com apoio técnico da SMEJ na elaboração e execução da mesma.

Os Conselhos Escolares com espaço genuíno de participação da comunidade nas decisões tem sido trabalhado mas ainda não é uma realidade em todas as unidades escolares.

O CACS Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb acompanha e controla a transferência e aplicação dos recursos de tal fundo.

A rede estadual de educação, para o cumprimento da meta, lançou o projeto “Gestão Democrática #aescolaésua” buscando ampliar a cultura democrática nas escolas da rede. Nessa iniciativa gestores, professores, alunos, funcionários e familiares elaboraram propostas práticas para fortalecer a gestão democrática no cotidiano escolar e na rede estadual de educação que tem como foco consolidar propostas para elaboração de um Projeto de lei e Plano de Fortalecimento da Cultura Democrática na Rede.

Importante identificar o esforço das redes e do coletivo das mesmas no aperfeiçoamento desses espaços de decisão e deliberação nas unidades escolares visto que

tal forma de gestão não está no âmbito da governabilidade de agentes mas é de fato uma determinação legal.

Sabe-se que mudança é um processo que leva algum tempo; após anos onde a centralização foi o norte, mudar para um processo de descentralização de poder, onde a autonomia e a responsabilização da unidade escolar devem ser o caminho a ser seguido demanda mudança de visão, olhar e de prática na gestão pública.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

A Constituição Federal em seu artigo 212 define:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Seguindo o preceito constitucional, o município de Jandira vem aplicando de maneira correta o percentual exigido, que é de, no mínimo, vinte e cinco por cento da receita resultante dos impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de acordo com os dados abaixo:

Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa

Liquidada - 2018

Receita	R\$ 199.151.870,17	
Despesa Empenhada	R\$ 54.629.867,06	27,4313%
Despesa Liquidada	R\$ 50.084.387,28	25,1488%
Despesa Paga	R\$ 48.150.191,47	24,1776%

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2018>

Um fator importante é que o montante arrecadado apresentou queda entre os anos de 2016 e 2017, porém, no ano de 2018 este valor subiu para R\$301.898.364,18 (trezentos e um milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos e, a renda per capita anual cresceu para R\$2.371,24 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), dados do Tribunal de Contas – SP.

Arrecadação do município - 2018

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO	POPULAÇÃO	TOTAL PER-CAPITA
2018	301.898.364,18	123.481	2.371,24
2017	273.037.939,91	121.492	2.247,37
2016	298.342.354,36	120.832	2.480,04
2015	255.261.582,11	118.832	2.148,77
2014	237.261.582,11	117.457	2.019,77
2013	201.628.345,42	116.041	1.737,56
2012	190.983.199,94	110.842	1.723,02

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2018>

Com base na aplicação dos recursos, verifica-se que o município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que define:

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração do Magistério - 2018

SALDO ANTERIOR	RECEITA	DESPESA EMPENHADA MAGISTÉRIO	
		S	%
R\$ -20.387.182,50	R\$49.942.144,88	R\$ 31.740.955,71	63,5555%

Fonte: <https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/jandira/2018>

Com relação aos valores destinados ao atendimento das várias etapas e modalidades da Educação Básica, os “Indicadores de Investimento por aluno”, consolidado pelo SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação apresentam os “Indicadores de Dispendio Financeiro – Indicadores de Investimento por Aluno”, ou seja, o gasto efetivado por aluno, em cada etapa e modalidade, considerando apenas a rede municipal de Jandira. O cálculo abaixo integra-se com o “percentual de aplicação das

receitas e impostos” (mínimo de 25%) e percentual de aplicação do FUNDEB (sendo no mínimo de 60% para aplicação na remuneração dos profissionais do magistério e no máximo de 40% de aplicação em despesas do MDE, que não remuneração do magistério.

Indicadores de Investimento por aluno - anual 2017 - 2018

INVESTIMENTO	2017	2018
Investimento educacional por aluno da educação básica	R\$ 3.404,31	R\$ 4.696,06
Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 1.536,81	R\$ 1.973,10
Despesa com profissionais não docentes na área educacional por aluno da educação básica	R\$ 695,41	R\$ 809,01
Investimento educacional por aluno da educação infantil	R\$ 2.023,62	R\$ 5.692,35
Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 3.671,52	R\$ 3.222,23
Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 326,98	R\$ 670,34
Investimento educacional por aluno da educação especial	R\$ 475,94	R\$ 575,36

O município continua mantendo a política de aplicação de recursos na MDE dentro do que está legalmente proposto, porém o necessário é o estudo do CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial.

Para o cálculo do CAQi são considerados fatores variados que influenciam no trabalho efetivo da escola em busca do aprendizado e desenvolvimento das crianças, levando em conta as condições mínimas que uma unidade escolar deve assegurar, tais como: o tamanho das turmas, equipamentos e infraestrutura adequada, materiais didáticos e espaço como biblioteca e quadras, formação dos professores, salários compatíveis com outras carreiras de nível superior, entre outros. Ressaltamos que o monitoramento do investimento do montante arrecadado é acompanhado pelo Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB.

Pautar-se no CAQi é imprescindível para avaliar se o que está sendo investido está direcionado ao essencial e quanto se faz necessário a ampliação de tais recursos para a melhoria da qualidade da educação, cumprindo a função social da educação em relação aos alunos e profissionais envolvidos, perpassando por instalações e estrutura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da evolução das metas, ao longo dos quatro primeiros anos de vigência do Plano Municipal de Educação de Jandira, nos mostra que a implementação de um mecanismo de busca ativa⁸ para colher dados municipais periodicamente é condição imprescindível para que se possa elaborar indicadores capazes de diagnosticar, de maneira mais fidedigna, a realidade educacional municipal. Outro fator extremamente relevante a se considerar, especialmente em relação às metas já alcançadas ou que estão muito próximas de fazê-lo é a questão da qualidade do ensino ofertado na municipalidade.

Assim, em relação à meta 1 que versa sobre a Educação Infantil, quanto à universalização da pré-escola, apesar de notarmos evolução nas matrículas para essa etapa da escolarização, apenas com busca ativa podemos constatar os motivos pelos quais ainda não atingimos plenamente a meta. Outro ponto a se considerar é a questão da quantidade de alunos por sala tanto em salas de creche quanto em salas de pré-escola, o que sabemos influenciar diretamente na qualidade da educação.

A busca ativa também se apresenta como condição essencial para obtenção de dados fidedignos para análise da meta 2, que monitora matrículas no ensino fundamental, tendo em vista que o percentual que falta para alcançarmos a meta prevista pode não ser necessariamente de crianças fora da escola, mas por exemplo, crianças que estudam em cidades vizinhas à Jandira.

A meta 3, referente às matrículas no Ensino Médio, ultrapassou a média prevista, no entanto tem como grande desafio a educação de qualidade, considerando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em 2017. Tal prova, realizada pelo Ministério da Educação, tem a finalidade de avaliar a qualidade do Ensino Médio no país e seu resultado serve também de acesso para algumas instituições de Ensino Superior. Nas escolas públicas de Jandira, os resultados das médias das provas em redação, matemática, linguagens e códigos, ciências da natureza e ciências humanas, não ultrapassaram 574 pontos em nenhuma das cinco provas acima citadas, tendo como média 467 pontos. Já nas escolas privadas do município esse número é melhor, porém não ultrapassa 624 pontos e a

⁸ Importante salientar que a busca ativa de dados municipais deve ser uma iniciativa do Poder Público Municipal em parceria com outros entes e instituições responsáveis pelas políticas públicas no município de Jandira. Tal iniciativa certamente beneficiará não só o âmbito da Educação na cidade, mas também todas demais áreas como Saúde, Assistência Social, Urbanismo entre outras.

média 540 pontos. Isso demonstra o quanto a educação do Ensino Médio na municipalidade precisa ir além da taxa de matrícula e prezar principalmente pela qualidade de ensino.

Quanto à meta 4, que versa sobre a promoção da inclusão de alunos com deficiência, TEA e superdotação, constatou-se que nas etapas iniciais da escolarização os educandos em questão contam com dispositivos e professores específicos para propiciar as adequações necessárias para que possam desenvolver suas potencialidades no âmbito escolar. O mesmo não pode ser afirmado para as etapas subsequentes do ensino – 6º ao 9º ano e ensino médio – devido à ausência de dados sobre estratégias para promover a inclusão escolar nessa fase da educação municipal, evidenciando além da necessidade de busca ativa, fortalecimento de parceria entre os entes municipal e estadual para compartilhamento de informações.

No que se refere ao alcance das metas 5 e 7, que avaliam os conhecimentos das crianças no ensino fundamental, é muito importante que o município realize avaliações periódicas próprias. No Ciclo de Alfabetização, para que consigamos estabelecer dados fidedignos sobre a proficiência dos alunos, nas turmas de quintos anos é necessário que haja avaliação periodicamente, tendo em vista que os testes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) ocorrem apenas nos anos ímpares. Considerar esta possibilidade daria ao município a oportunidade de realizar ajustes pontuais no decorrer do processo.

Quanto à meta 6, que se refere à educação integral, não houve uma constante na evolução dos indicadores da mesma. No primeiro ano de acompanhamento tivemos um número maior de crianças em tempo integral devido ao Programa *Mais Educação*. No segundo ano o governo federal extinguiu tal programa, no entanto, as escolas estaduais aumentaram o número de unidades com atendimento em tempo integral. Tais escolas permanecem com o tempo de aula ampliado neste terceiro ano de monitoramento. É preciso ressaltar a importância de priorizar não apenas a ampliação do tempo, mas também a qualidade deste dentro da escola.

A ausência de busca ativa e de dados oficiais atuais impossibilitaram o cálculo de indicadores e, conseqüentemente, a realização de qualquer tipo de análise das metas 8 e 10. No tocante ao alcance da meta 9, que prevê a erradicação do analfabetismo, será preciso mudança na política educacional no que se refere à Educação de Jovens e Adultos, a fim de tornar o atendimento acessível e atraente àqueles que não tiveram acesso a escolaridade na idade certa. Para que esta meta se cumpra até o final da vigência deste plano, ainda faltam ser atendidos no município cerca de 3212 pessoas; baseando os cálculos em dados de

projeção populacional e em uma perspectiva simplificada de atendimento, necessitaríamos atender 459 alunos por ano nesta modalidade, o que significa um aumento anual de 356 vagas em relação às vagas hoje oferecidas.

Na análise do eixo do Ensino Superior, meta 12, observamos que as estratégias previstas não condizem à competência do ente municipal, visto que as mesmas dependem muito mais do Estado e governo Federal, cabendo ao município parcerias em rede e apoio às políticas públicas para a efetivação de tais estratégias. Outra questão fundamental é a implantação de busca ativa, pois os dados não são encontrados nas fontes oficiais, dificultando a aferição dos indicadores.

No que tange à meta 15, que avalia a formação dos docentes, com base no levantamento de dados da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e considerando a meta prevista para o período de 91,5% verificamos que os resultados encontrados para todas as etapas da educação básica está abaixo do esperado, sendo necessária a formulação de política de formação que valorize o profissional docente, trazendo novas perspectivas para aqueles que atuam na área e, conseqüentemente, agregando qualidade ao ensino ministrado.

Para a meta 16 o PME prevê que, até o final da vigência deste plano, 50% dos professores possuam curso de pós-graduação lato ou stricto sensu. Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal da Educação, os professores da rede municipal já superaram a meta prevista para o período, estando no patamar de 88,75%. Em relação aos professores da rede estadual, os dados encontrados apresentam um resultado diferente - 25,84% - índice distante do esperado. Os patamares apresentados apontam crescimento, o que é um bom sinal, mas é preciso avaliar também, como tal formação tem refletido na prática dos profissionais e no resultado em relação aos aspectos de aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

Quanto à meta 17, que versa sobre a questão do piso salarial docente, a rede municipal e estadual cumprem 1/3 da jornada de trabalho destinado às atividades extraclasse e o piso salarial do magistério em Jandira, em 2018, estava acima da média nacional, percebendo os valores de R\$ 3.168,48 e R\$2.585,01 respectivamente. Porém, ainda estamos distantes de atingir a meta, pois sabe-se que uma valorização expressiva, entre outros fatores, se faz com uma remuneração condigna aos profissionais do magistério e equivalente àquela oferecida aos demais profissionais com a mesma escolaridade.

No tocante à meta 18, que trata do plano de Carreira, tanto a rede municipal quanto a estadual alcançaram, já no primeiro ano de monitoramento, a meta prevista. Ambas possuem planos de carreira aprovados por lei complementar e a jornada de trabalho de 2/3 em interação com os estudantes está garantida.

A meta 19 não apresenta indicadores a serem aferidos; assim, para monitoramento da mesma, pautamos-nos na análise das ações que buscaram garantir a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares e espaços de participação social, nas redes municipal e estadual da cidade.

Por fim, em relação à meta 20 e com base na Despesa Liquidada, constatamos que o município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal. O total arrecadado pelo município, com valores crescentes pode vir a garantir maior investimento em educação nas áreas que apresentam maiores fragilidades, porém é necessário um estudo do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e formas de avançar para que a receita seja ampliada, atendendo assim às necessidades da rede para uma melhoria da qualidade na educação.